



PROJETO DE LEI Nº 012 /2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 025/2015, NA FOLHA 025, DO LIVRO 011, QUE CONCEDEU TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL O SENHOR JOÃO MARGARIDA CHAVES .

O prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica revogado a Lei Municipal nº 025/2015, que concedeu o Título Definitivo registrado no Livro nº 011, folha 025, ano 2015, para fins residenciais do Terreno Urbano do Patrimônio Municipal ao Senhor **JOÃO MARGARIDA CHAVES** , Brasileiro, casado, lavrador , portador do CPF: 299.124.232-91, RG Nº. 1748616 SSP/PA, Residente e domiciliado na na Faz. Margarida, zona rural , neste Município de Brejo Grande do Araguaia - PA com medidas e características seguintes:

Frente: com a Travessa Pará , medindo **10.00mts;**

Lado Direito: com a Sr^a Oneide Cursino de Moraes . medindo **40.00mts ;**

Lado Esquerdo: com o lote da Sr^a Maria Barros de Carvalho, medindo **40.00 mts .**

Fundo: com a Travessa Serafim, medindo **10.00mts;**

Perfazendo uma área total: 400 mts².

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 02 de Agosto de 2021.

JESUALDO NUNES GOMES

Prefeito Municipal